

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n° 038/2017****SEI n° 0001035-78.2017.6.17.8000****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N° 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n° 227, em 06/11/2019.

CONTRATADO: O **ESPÓLIO ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA**, representado por seu inventariante, Adeilson Correia de Amorim, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 0251936016 SSP/SP, CPF n.º 156.820.358-60, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão, Pernambuco, conforme documentação 0700429 acostada no SEI n.º 0001035-78.2017.6.17.8000, referente ao processo de inventário que tramita na Segunda Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, nos autos do processo n.º 0004726-30.2015.8.17.1590 do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **038/2017**, cuja contratação inicial foi assinada em **11/12/2017**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **1033334**, da **Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA**, o **Parecer n.º 1051/2019**, da **Assessoria Jurídica da Diretoria Geral**, com autorização do **Diretor Geral exarada em 13/12/2019**, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** de vigência do Contrato n.º 038/2017, pelo período de **1º/01/2020 até 31/10/2020**, nos termos previstos no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, no art. 3º da Lei nº 8.245/91.e no Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 a 31/10/2020**, passará a importar em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sem a aplicação do reajuste previsto na **Cláusula Quarta** do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**Orson Santiago Lemos****Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADO - Espólio de Antônio Pereira Mendes da Silva**Adeilson Correia de Amorim****Inventariante**

CPF/MF n.º 156.820.358-60

TESTEMUNHAS -Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF nº 457.979.194-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2019, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Correia de Amorim - CPF n.º 156.820.358-60 - ESPÓLIO ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/12/2019, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 17/12/2019, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/12/2019, às 07:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1069286** e o código CRC **76E8131E**.